

**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – 1º ADITIVO**

A Administração Municipal de Terra Nova, pessoa jurídica de direito público, com sede na Pça. Coronel Parente de Sá, Nº 21, Centro, Terra Nova/PE – CEP 56.190-000, neste ato representado pela Ex<sup>ma</sup>. Prefeita, Sra. **ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital Nº 001/2023, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Ficam **reabertas as inscrições do concurso público, permanecendo as datas das provas inalteradas**, segue cronograma do edital:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS E PRAZOS</b>
<b>Período de inscrição</b>	11 a 28 de maio 2023 e <b>29 de maio a 14 de junho de 2023</b>
<b>Local de inscrição</b>	www.consulpam.com.br
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	11 a 28 de maio 2023 e <b>29 de maio a 14 de junho de 2023</b>
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	<b>26 de junho de 2023</b>
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	<b>27 e 28 de junho de 2023</b>
<b>Homologação dos candidatos pagantes e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência</b> , correções de dados e informações do candidato	<b>07 de julho de 2023</b>
<b>Data da Prova Objetiva e Data da Prova de Títulos</b>	<b>29 de julho de 2023 (SÁBADO)</b> <b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b> (turno a ser divulgado) <b>30 de julho de 2023 (DOMINGO)</b> <b>NÍVEL MÉDIO (MANHÃ)</b> <b>SUPERIOR (TARDE)</b>

**Art. 2º - Altera-se o valor do Vencimento base do cargo de PSICOPEDAGOGO, acrescenta-se o cargo de FISIOTERAPEUTA, ao quadro do ANEXO I do edital 001/2023:**

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS CR**	VAGAS PCD***	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
034	PSICOPEDAGOGO	Graduação em Pedagogia com pós graduação em Psicopedagogia	1	-	-	40H/S	R\$ 2.500,00
041	FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior em Fisioterapia e Registro no conselho de classe.	1	-	-	40 H/S	R\$ 2.500,00

**Art. 3º - Acrescenta-se no quadro de provas ANEXO II, de Nível Médio/Técnico o cargo de Técnico de controle interno, como segue:**

**PROVA DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO – AGENTE ADMINISTRATIVO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – AGENTE SANITÁRIO – CUIDADOR EDUCACIONAL – FISCAL DE OBRAS – TÉCNICO AGRÍCOLA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO - TÉCNICO EM RADIOLOGIA – VIGIA**

PROVAS		NÚMERO QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	1,0	50% de acertos (10 questões)
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Noções de Direito Administrativo e Constitucional</li> <li>• Noções de Informática</li> <li>• Matemática</li> </ul>	10		
Conhecimentos Específicos		20	2,0	50% de acertos (10 questões)

**Art. 4º - Acrescenta-se no quadro de provas ANEXO II, de Nível Superior o cargo de FISIOTERAPEUTA, como segue:**

**PROVA DE NÍVEL SUPERIOR ÁREA DA SAÚDE – ENFERMEIRO PLANTONISTA – FARMACÊUTICO – FONOAUDIÓLOGO – MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA – MÉDICO VETERINÁRIO – TERAPEUTA OCUPACIONAL - FISIOTERAPEUTA**

PROVAS		NÚMERO QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	2,0	50% de acertos (10 questões)
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Noções de Direito Administrativo e Constitucional</li> <li>• Noções de Informática</li> <li>• Matemática</li> </ul>	10		
Legislação SUS		10	3,0	50% de acertos (15 questões)
Conhecimentos Específicos		20		

**Art. 5º - Segue conteúdo programático do cargo de FISIOTERAPEUTA, que consta no ANEXO III do edital 001/2023.**

**FISIOTERAPEUTA:** Sinais vitais. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Prédeambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Doença cardíaca. Acidente vascular encefálico. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. Avaliação e controle de próteses. Avaliação e controle de órteses. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo cranioencefálico. Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Dor crônica. Biofeedback. Semiologia respiratória. Produção de muco. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. Tosse. Úlceras de pressão. Atelectasia. Diagnóstico por imagem. Endoscopia das vias respiratórias. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. Terapia com PEEP. Expansão e reexpansão pulmonar. Recrutamento alveolar. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.

**Art. 6º - Segue atribuições do cargo de FISIOTERAPEUTA, que consta no ANEXO IV do edital 001/2023.**

<b>FISIOTERAPEUTA</b>	<p>Atender e habilitar pacientes em analisar aspectos sensório-motores, percepto cognitivos e sócio-culturais dos pacientes; Traçar plano terapêutico; Preparar ambiente terapêutico; Prescrever atividades; Preparar material terapêutico; Operar equipamentos e instrumentos de trabalho; Estimular cognição e o desenvolvimento neuro-psicomotor normal por meio de procedimentos específicos; Estimular percepção tátil-cinestésica; Reeducação postural dos pacientes; Prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; Acompanhar evolução terapêutica; Reorientar condutas terapêuticas; Estimular adesão e continuidade do tratamento; Indicar tecnologia assistiva aos pacientes, orientar pacientes e familiares; Explicar procedimentos e rotinas; Demonstrar procedimentos e técnicas; Orientar e executar técnicas ergonômicas; Verificar a compreensão da orientação; Esclarecer dúvidas, promover campanhas educativas, produzir manuais e folhetos explicativos, utilizar recursos de informática; Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação; Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as equipes municipais, incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, com vistas ao autocuidado; Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das equipes municipais no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; Desenvolver ações conjuntas visando ao acompanhamento das crianças que</p>
-----------------------	--

apresentam risco para alterações no desenvolvimento; Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários; Desenvolver ações de reabilitação, com atendimentos coletivos e individuais; Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros; Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; Capacitar, orientar e dar suporte às ações das múltiplas equipes municipais; Realizar discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; Orientar e informar as pessoas com deficiência e servidores sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo; Desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade - RBC que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão; Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário; Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; Realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência; Atuar em eventos, cursos, e reuniões sempre que solicitado; Desenvolver atividades correlatas.

**Art. 7º** - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2023.

Terra Nova - Pe, 29 de maio de 2023

**ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal